



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

**Projeto ICONICIDADES**

**CONCURSO ICONICIDADES PELOTAS**

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o

**Centro de Gastronomia**

---

**ATA FINAL DE JULGAMENTO**

---

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00 deu-se início, através de plataforma de reuniões remotas, à **primeira sessão** de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Centro de Gastronomia, em Pelotas, RS. Estavam presentes todos os membros titulares da Comissão Julgadora, a saber, Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior (BA), Arq. e Urb. Raissa Gonçalves Monteiro (PB), Arq. e Urb. Maria Dalila Bohrer (RS), Arq. e Urb. Helenice Macedo do Couto (RS/Pelotas) e Arq. e Urb. Fábio Daniel Mendes Caetano (RS/Pref. Pelotas). A sessão iniciou com a apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, dos procedimentos e informações referentes ao processo de julgamento, conforme Edital e seus anexos, em especial o Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, bem como as diretrizes de projeto indicadas no Anexo II - Termo de Referência. Foi relatado que não houve nenhum contratempo durante o período de desenvolvimento das propostas. A Comissão Organizadora relatou que foram realizadas 15 (quinze) inscrições, tendo sido todas homologadas. Destas, 14 (quatorze) enviaram as propostas dentro dos prazos determinados pelo Edital. Foi informado que nenhum membro da Comissão Julgadora teve acesso aos documentos de identificação dos autores e das equipes e que nenhuma das pranchas entregues contém elementos que possibilitem a identificação das equipes. Foi explicado que as propostas foram organizadas por Pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema e que não existe nenhuma relação desta numeração com o número de inscrição dos concorrentes. Em seguida, deu-se início à escolha do Presidente e da Relatora, tendo sido acatada por unanimidade a indicação do Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior para presidir as sessões e da Arq. e Urb. Helenice Macedo do Couto para a relatoria. A Comissão Organizadora relatou que 11 (onze) propostas entregaram os elementos mínimos obrigatórios, indicados na CGL 7.4 do Anexo I - Folha de dados e que 03 (três) propostas apresentaram inconsistências nos elementos mínimos obrigatórios, a saber: Pasta 42, por não ter entregue a implantação na Prancha 01, nem seção longitudinal; Pasta 45, por não ter entregue a implantação na escala exigida; e a Pasta 47, por não ter entregue o texto justificativo da proposta. A Comissão Julgadora encaminhou que, em atendimento ao Edital e ao item 3.1.6 do Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, as propostas das Pastas supracitadas, por não atenderem às exigências estabelecidas no Edital, estavam desclassificadas. A Comissão Julgadora debateu sobre a metodologia de análise das propostas e encaminhou que cada um dos membros da Comissão Julgadora faria a análise preliminar das 11 (onze) propostas de forma individual e indicariam aquelas que deveriam seguir para a análise conjunta da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

próxima sessão. Ficou definido que as propostas que não fossem indicadas por pelo menos dois membros da Comissão Julgadora não seguiriam para a sessão seguinte, de análise conjunta, e que as propostas que recebessem a indicação de apenas um dos membros seriam revistas por todos os outros a fim de garantir a oportunidade de repescagem para a análise conjunta. Após a análise preliminar individual foram listados os números dos trabalhos selecionados pela comissão julgadora e os 6 trabalhos que receberam pelo menos duas indicações passaram para a segunda fase de análise. São eles os trabalhos da Pasta 2, Pasta 36, Pasta 37, Pasta 40, Pasta 41 e Pasta 46. As demais Pastas não tiveram nenhuma indicação.

Na **segunda sessão**, iniciada às 11h30 do mesmo dia 21, as 06 (seis) pastas selecionadas na sessão anterior passaram por uma análise conjunta por parte da Comissão Julgadora, a partir dos critérios relacionados no Termo de Referência. Como conclusão da segunda sessão, foram mantidos os 06 (seis) trabalhos previamente selecionados para uma análise individual mais criteriosa, realizada por todos os integrantes da comissão julgadora na tarde do mesmo dia.

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniram-se novamente todos os membros titulares da Comissão Julgadora e deu-se início à **terceira sessão**, iniciada com os relatos das análises realizadas individualmente pelos membros do júri, de forma a promover um maior entendimento comum dos projetos apresentados.

Às 14h00 dos dia 22 deu-se início à **quarta sessão** de julgamento das propostas, definindo-se os 03 (três) trabalhos premiados e os trabalhos que receberão menção honrosa.

Ao longo das sessões de avaliação dos trabalhos submetidos, a Comissão julgadora deu ênfase aos princípios do Projeto Iconicidades - Inovação, Criatividade e Empreendedorismo -, atendendo aos critérios objetivos de julgamento constantes no item 9.4 do Edital, bem como às diretrizes gerais dispostas no Anexo II - Termo de Referência.

Ainda conforme Anexo II - Termo de Referência, o atendimento pleno das normativas legais será resultado da elaboração dos projetos executivos e respectivos licenciamentos; entretanto, as propostas apresentadas pelas equipes vencedoras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar demonstram que possíveis adequações às normas legais são viáveis desde a etapa de Estudo Preliminar sem a perda dos elementos norteadores que levaram esta comissão a premiá-los.

Ao final da avaliação, a Comissão Julgadora deu seguimento à seleção e classificação final das propostas.

**Foi concedido por unanimidade o destaque de Menção Honrosa à Pasta 36**, pela solução discreta e pelo rigor e equilíbrio formal.

**Foi concedido por unanimidade o destaque de Menção Honrosa à Pasta 41**, pela qualidade da inserção volumétrica na relação com a antiga sede do Banco do Brasil e pela criação de um terraço que, além de área de convivência e jardim/horta, funciona também como mirante.

**Foi concedido por unanimidade o 3º lugar à Pasta 40**, pela adequada solução dos fluxos e pela funcionalidade das plantas, estabelecendo francas ligações horizontais entre a antiga sede do Banco do Brasil e o anexo, assim como a integração vertical entre os diversos pavimentos. A proposta parte da compreensão da fachada urbana do quarteirão e assume a estratégia de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

fragmentar o volume do anexo num jogo de cheios e vazios, alçando uma composição plástica diferenciada que permite importante conexão visual com o entorno a partir do terraço do primeiro pavimento. Em relação à materialidade, porém, o uso do concreto pigmentado em todo o prédio do anexo lhe confere uma robustez e um caráter brutalista que contrastam com a antiga sede do Banco do Brasil e com a materialidade do contexto imediato.

**Foi concedido por unanimidade o 2º lugar à Pasta 37**, que, com expressão arquitetônica de fachada claramente contemporânea, se destaca em termos de inserção volumétrica no contexto urbano, através da proposição de materiais que a tornam etérea e leve, contribuindo significativamente para estabelecer uma relação harmônica entre o novo anexo e as preexistências. A proposta demonstra intenção de agregar elementos inovadores para uso e manutenção do novo edifício, tais como o reuso de água e o uso de energia limpa, e se destaca em sua preocupação com a circulação, fluxos e a funcionalidade, propondo acessos e ambientes que contribuem para o funcionamento eficiente do centro gastronômico e para a comunicação fluida entre a nova inserção e a antiga sede do Banco do Brasil.

**Foi concedido por unanimidade o 1º lugar à Pasta 46**, por se tratar de uma excelente proposta que adota uma expressão arquitetônica assumidamente contemporânea e, ao mesmo tempo, harmoniosa com o conjunto urbano em que se insere e com a antiga sede do Banco do Brasil, na medida em que adota uma altura intermediária entre este último e as edificações vizinhas, de menor altura, reinterpretando os alinhamentos e o ritmo da fenestração da antiga sede. A criação generosa de um espaço de convivência semienterrado, com arquibancada, amplifica a atratividade do equipamento e sua conexão com o espaço público e com o centro histórico de Pelotas, gerando um ambiente propício ao desenvolvimento de ecossistemas criativos, atividades culturais diversas e potencialidades humanas associadas ao patrimônio cultural alimentar pelotense, atendendo plenamente o programa de necessidades e os princípios do projeto Iconicidades: criatividade, empreendedorismo e inovação. A acessibilidade universal é garantida por meio de uma passarela que conecta a rua Quinze de Novembro à recepção, onde se encontra um elevador que permite acesso a todos os pavimentos do conjunto arquitetônico. A criação de um terraço habitado e de uma horta na cobertura da nova edificação e sua franca articulação com o Memorial do Sal ao Açúcar, o café e o espaço para eventos implantados na mansarda do edifício histórico potencializam a integração entre a antiga sede do Banco do Brasil e o anexo ora proposto, gerando uma continuidade espacial e promovendo unidade arquitetônica. A qualidade das relações funcionais se expressa na acertada distribuição dos novos usos na antiga sede do Banco do Brasil e na proposta de um eixo de circulação paralelo à rua Quinze de Novembro, que articula adequadamente os principais espaços dos dois edifícios e os elementos de circulação vertical (escadas e elevadores). As soluções estruturais - lajes nervuradas com balanços laterais - e as soluções técnicas e de instalações apresentadas - como o pré-dimensionamento e posicionamento de dutos de exaustão e ventiladores - mostram-se adequadas, econômicas, duráveis e eficientes. A apresentação gráfica e os textos que acompanham as imagens das pranchas são claros, didáticos e expressivos.

Por fim, esta Comissão Julgadora salienta a defesa pela contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo através da modalidade Concursos Públicos, e cumpimenta o Governo do Estado do Rio Grande do Sul pela Promoção do Projeto Iconicidades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

que, com clareza e assertividade, encontra no urbanismo e na arquitetura os rumos para cidades mais criativas, inovadoras e empreendedoras. Espera-se que esta iniciativa seja precursora na consolidação da modalidade de Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo enquanto política de Estado em todos os entes federativos. A Comissão Julgadora felicita ainda o Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS) pela assessoria e consultoria no concurso e todos os arquitetos e urbanistas participantes.

Às 18h00 a sessão foi encerrada e esta ata foi aprovada por unanimidade.

**Arq. e Urb. Nivaldo Vieira de Andrade Junior**

Presidente do Júri

**Arq. e Urb. Helenice Macedo do Couto**

Relatora

**Arq. e Urb. Raissa Gonçalves Monteiro**

Comissão Julgadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

**Arq. e Urb. Maria Dalila Bohrer**

Comissão Julgadora

**Arq. e Urb. Fábio Daniel Mendes Caetano**

Comissão Julgadora